



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 84

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO solicitação formal da senhora DOMINGAS MEDEIROS DA SILVA, servidora efetivo deste município ocupante do cargo MERENDEIRA, desde 19 de abril de 2.004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 80 e 81, Inciso I deste,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR vacância no cargo de MERENDEIRA ocupado pela senhora Domingas Medeiros da Silva, a partir de 21 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 057/2004, de 19 de abril de 2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 088, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO solicitação formal do senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo deste município ocupante do cargo VIGIA, desde 19 de abril de 2.004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 80 e 81, Inciso I deste,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR vacância no cargo de VIGIA ocupado pelo senhor Antônio Pereira da Silva, a partir de 21 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 056/2004, de 19 de abril de 2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

CARTA/COMUNICADO Nº 007, DE 26 DE JULHO DE 2018

À Sua Senhoria, a Senhora
ANTONIA DE ANDRADE COSTA
Povoado Ouro Verde – Zona Rural.
77.995-000 BURITI DO TOCANTINS – TO.

Assunto: **Comunica necessidade do servidor optar pela permanência no serviço público municipal ou pela aposentadoria junto ao INSS.**

Prezada Senhora,

Diante da extrema necessidade de ajustes nas contas públicas e aliada a dinâmica do serviço público, inclusive, na incessante busca pela melhoria da eficiência da Gestão Municipal, este executivo tem tomado diversas medidas no sentido de cumprir o seu papel constitucional e legal, reduzindo despesas com contratos temporários e cargos comissionados, por exemplo, e investindo recursos em obras para melhoria do aparelho estatal, na busca pelo bem estar social.

É com este pensamento que o prefeito municipal – senhor Américo dos Reis Borges **COMUNICA** que, depois de ouvida a Assessoria Jurídica deste município mediante **PARECER JURÍDICO DE 09 DE AGOSTO DE 2017**, e após extinguiem-se todas as tentativas de não tomar a decisão opinada no referido Parecer, sabendo que tal medida por mais justa e correta que seja poderá desagradar a pessoas eventualmente por ela alcançadas, decide:

Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta, para que V. Senhoria informe ao município seu interesse em permanecer no serviço público municipal ou pela aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (RGPS).

Desta forma, **SOLICITA-SE** que dentro do prazo ora estabelecido V. Senhoria procure o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade para formalmente indicar a esta administração sua decisão, para que possamos dar prosseguimentos aos feitos administrativos necessários.

Comunica-se, ainda, que findando o prazo sem manifestação expressa de V. Senhoria considerar-se-á o desejo de permanência com a condição de aposentado (a), fato este que ensejará de nossa parte a imediata decretação de Vacância do respectivo cargo até então ocupado por V. Senhoria, conforme estabelece o **Artigo 80, Inciso VI do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Buriti do Tocantins – TO**, em consonância com o r. Parecer opinativo da Assessoria Jurídica Municipal.



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 84

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

Sem mais, respeitosamente:

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2018, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015, e demais normas que regem a matéria.

Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo com o Cronograma de Apresentação, anexo I, a partir da data de publicação deste ato, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José de Assis, s/nº, Centro, Buriti do Tocantins. Havendo interessados fica designado que no dia 19 (dezenove) de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, a apresentação dos interessados cadastrados e divulgação do resultado.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua José de Assis, s/nº, Centro, Buriti do Tocantins, Tocantins, no RURALTINS, situado a Rua Novo Horizonte s/n, Centro, ou através do site: www.buriti.to.gov.br

Buriti do Tocantins, TO. 21 de agosto de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES
Secretário Municipal de Educação

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO II Nº 84 22 de Agosto de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS BORGES
Dados: 2018.08.22 14:24:19
-03'00'